



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 570, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, § 2º, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1146484	GEDAIR SOARES DOS REIS	C-109	C-110	16/12/2007

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos